

Pedido de intervenção inspetiva

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome

Telefone/telemóvel Endereço eletrónico

N.º de Identificação Fiscal/N.º de Identificação de Pessoa Coletiva

N.º de Identificação da Segurança Social

Nome do/a trabalhador/a

Condição do/a requerente

Aceito ser notificado(a), receber comunicações e informações, exclusivamente no âmbito do presente processo, através do correio eletrónico e telefone/telemóvel acima identificados.

Autorizo a ACT, quando se justifique, a encaminhar o meu pedido de intervenção para a(s) entidade(s) competente(s) para a sua apreciação.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/EMPRESA VISADA

Nome/designação

N.º de Identificação Fiscal/N.º de Identificação de Pessoa Coletiva

Morada completa do local trabalho Código Postal -

Localidade Distrito Concelho

Dimensão da empresa

Horário de trabalho

Dias de Descanso

2ª 3ª 4ª 5ª 6ª Sábado Domingo Rotativo

Estruturas representativas de trabalhadores

Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho

Comissão/Subcomissão de trabalhadores

Delegados/Dirigentes sindicais

Conselhos de empresa europeus

ASSINALE OS TEMAS QUE IRÁ DESCREVER

- Segurança e Saúde no Trabalho

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

As instalações de trabalho, pavilhões onde se realizam as aulas, tem presença de amianto em avançado estado de degradação. As placas de amianto estão visivelmente presentes nas plataformas, que cobrem os locais onde circulam e permanecem alunos, professores e demais pessoal não docente, que frequenta diária e consecutivamente esses espaços. Nos dias de chuva, os pingos passam pelas fendas das placas de amianto e caem sobre o que e quem estiver por baixo.

As situações descritas foram já objeto de tentativa de resolução junto do empregador? Sim Não

De que forma?

Envio de Requerimento, solicitando esclarecimentos sobre plano de actuação e defesa da segurança, higiene e saúde dos trabalhadores. Porém, até à data os requerimentos enviados à Direção da Escola, ao Delgado Regional da Educação do Norte e à Câmara de Barcelos, no dia 15 de janeiro de 2025, estão sem resposta.

Os factos respeitam a um ou a vários trabalhadores? Um trabalhador Vários trabalhadores

Nº trabalhadores afetados 55

COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

Os inspetores do trabalho e outros funcionários da ACT não podem revelar que a visita de inspeção foi consequência de uma queixa ou denúncia, nos termos do Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 102/2000, de 2 de junho.

CRITÉRIOS DE INVESTIGAÇÃO DAS DENÚNCIAS APRESENTADAS

A ACT investiga as denúncias apresentadas, nomeadamente em função dos seguintes critérios:

- Gravidade, aferida em função do número de trabalhadores abrangidos, da particular gravidade na perspetiva da segurança e da saúde no trabalho e em situações de perigo grave e iminente;
- Fiabilidade e pertinência da informação fornecida pelos requerentes da intervenção;
- Oportunidade da intervenção aferida em função do enquadramento do pedido elencado no ponto 3, numa escala descendente de prioridade de intervenção e/ou das prioridades estabelecidas no Plano Anual da Atividade Inspetiva da ACT.

ANEXO

1	Documentos comprovativos dos factos expostos	amianto_fotosAGEGN 10-02-2025 às 16.25.36.pdf
---	--	---

Data: 10/02/2025

Pedido de intervenção inspetiva, 10/02/2025, 10429/2025

ACT Janeiro 2023